



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA N.º 612/2021**

**Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorando nº 24/2021, do Departamento de Recursos Humanos e Parecer Jurídico nº 16/2021 e com base na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina a instauração de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 015/2021**, visando apurar o ressarcimento das despesas médicas da servidora Adriana Teresinha Santin, Diretora da Divisão de Patrimônio, matrícula nº 1899.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto Municipal nº 875/2020, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de maio de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 07-05-2021

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 07-05-2021 a 21-05-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 07-05-2021

Redigido por: Janete Menegatti